

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná**  
**ALESSANDRO AUGUSTO DE ARAUJO - AGENTE DELEGADO**

Mat. N.º 26.738

**República Federativa do Brasil**

Fls.: 007

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA



**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

*Bel. Alessandro Augusto de Araujo*

AGENTE DELEGADO



**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

\*\*Certidão válida por 30 dias\*\*  
"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"

Continuação R. 24 - M. 26.738

Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 13,68. - Telêmaco Borba, 06 de setembro de 2017. - Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

**AV. 25 - M. 26.738** - Protocolo n.º 82.986 em 21 de agosto de 2017.-----  
**DE OFICIO** - Em conformidade com o artigo 548 do Código de Normas, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, para constar que verificou-se que foi erroneamente descrito como executada: R.F.A. - ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 81.431.074/0001-84, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travessa dalva de Oliveira, n.º 155, sala 2, pq das Industrias, na cidade de Londrina-PR; quando o correto a constar como **EXECUTADA: CONSTRUTORA 3 "O" LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23, com sede na Avenida Higienópolis, n.º 70 sala 50, Centro, Londrina/PR e não como constou no R. 24 desta matrícula. Telêmaco Borba, 06 de setembro de 2017. - Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-----

**R. 26 - M. 26.738** - Protocolo n.º 82.999 em 22 de agosto de 2017.-----  
**PENHORA** - Por Autos de Penhora lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 03/08/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito da Vara Cível de esta Comarca, extraído dos Autos n.º 0003343-17.2016.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTE**: JOSÉ ANTONIO SINTRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade. - **EXECUTADOS**: CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23, COM SEDE NA Avenida Higienópolis, n.º 70 sala 50, Centro, Londrina/PR e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Souza Neves, n.º 771, Sala 2-A, Centro, na cidade de Londrina-PR. - Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Depósito lavrado em 03/08/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública. - **VALOR DA EXECUÇÃO**: R\$ 6.275,17 (seis mil duzentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos). - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 378,00 - R\$ 68,79 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 12,55 - Telêmaco Borba, 06 de setembro de 2017. - Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-----

**R. 27 - M. 26.738** - Protocolo n.º 83.079 em 30 de agosto de 2017.-----  
**PENHORA** - Por Autos de Penhora lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 03/08/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito da Vara Cível de esta Comarca, extraído dos Autos n.º 0003142-25.2016.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTE**: DANILO FIGUEIRA GONÇALVES, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade. - **EXECUTADOS**: CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23, COM SEDE NA Avenida Higienópolis, n.º 70 sala 50, Centro, Londrina/PR e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Souza Neves, n.º 771, Sala 2-A, Centro, na cidade de Londrina-PR. - Procedo a **PENHORA** de PARTE

Segue no Verso

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Bel. Alessandro Augusto de Araujo**  
**Agente Delegado**  
**Telêmaco Borba - Paraná**



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PULBM L8UYN XCGYL ZRNC3

FLS. Vº

007

Continuação R. 27 - M. 26.738

IDEAL, correspondente a 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Depósito lavrado em 03/08/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 23.044,61 (vinte e três mil e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos). - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 918,00 - R\$ 167,07. - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 46,09. - Telêmaco Borba, 06 de setembro de 2017. - Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 28 - M. 26.738 - Protocolo n.º 83.088 em 31 de agosto de 2017.

**PENHORA** - Por Autos de Penhora lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 03/08/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito da Vara Cível de desta Comarca, extraído dos Autos n.º 0003154-39.2016.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTE:** MARCIO FLORSZ, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade. - **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23, COM SEDE NA Avenida Higienópolis, n.º 70 sala 50, Centro, Londrina/PR e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Souza Neves, n.º 771, Sala 2-A, Centro, na cidade de Londrina-PR. - Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Depósito lavrado em 03/08/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 25.287,79 (vinte e cinco mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos). - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 985,00 - R\$ 179,36. - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 50,58. - Telêmaco Borba, 06 de setembro de 2017. - Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 29 - M. 26.738 - Protocolo n.º 83.092 em 31 de agosto de 2017.

**PENHORA** - Por Autos de Penhora lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 03/08/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito da Vara Cível de desta Comarca, extraído dos Autos n.º 0003137-03.2016.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTE:** ALEX SANDRO MARCONDES, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade. - **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23, COM SEDE NA Avenida Higienópolis, n.º 70 sala 50, Centro, Londrina/PR e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Souza Neves, n.º 771, Sala 2-A, Centro, na cidade de Londrina-PR. - Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Depósito lavrado em 03/08/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 7.339,80 (sete mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 378,00 - R\$ 68,79. - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 14,67. - Telêmaco Borba, 06 de setembro de 2017. - Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 30 - M. 26.738 - Protocolo n.º 83.130 em 04 de setembro de 2017.

Segue Fls. 08



**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Bel. Alessandro Augusto de Araujo  
Agente Delegado  
Telêmaco Borba - Paraná

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná**  
**ALESSANDRO AUGUSTO DE ARAUJO - AGENTE DELEGADO**

Mat. Nº 26.738

**República Federativa do Brasil**

Fls.: 008

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA



**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

*Bel. Alessandro Augusto de Araujo*  
AGENTE DELEGADO



**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

Continuação R. 29 - M. 26.738

**PENHORA** - Por Autos de Penhora lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 03/08/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito da Vara Cível de desta Comarca, extraído dos Autos n.º 0003138-85.2016.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença. - **EXEQÜENTE:** AMADEU VIEIRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade. - **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23, COM SEDE NA Avenida Higienópolis, n.º 70 sala 50, Centro, Londrina/PR e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Souza Neves, n.º 771, Sala 2-A, Centro, na cidade de Londrina-PR. - Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a **360,00 m²** (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Depósito lavrado em 03/08/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos). - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 1.294,00 - R\$ 235,43. - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 70,00. - Telêmaco Borba, 06 de setembro de 2017. - Eu *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

**R. 31 - M. 26.738** - Protocolo n.º 83.142 em 06 de setembro de 2017.-----  
**PENHORA** - Por Autos de Penhora lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 03/08/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito da Vara Cível de desta Comarca, extraído dos Autos n.º 0003157-91.2016.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença. - **EXEQÜENTE:** ESPÓLIO DE LUCIO SOLAK, representado por NANCI TERESINHA MIKULIS SOLAK, residente e domiciliada nesta cidade. - **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23, COM SEDE NA Avenida Higienópolis, n.º 70 sala 50, Centro, Londrina/PR e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Souza Neves, n.º 771, Sala 2-A, Centro, na cidade de Londrina-PR. - Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a **360,00 m²** (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 03/08/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 5.253,38 (cinco mil duzentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos). - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 378,00 - R\$ 68,79 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 10,51 - Telêmaco Borba, 20 de setembro de 2017.- Eu *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

**R. 32 - M. 26.738** - Protocolo n.º 83.186 em 12 de setembro de 2017.-----  
**PENHORA** - Por Autos de Penhora lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 03/08/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca - PROJUDI, extraído dos Autos n.º 0003140-55.2016.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença. - **EXEQÜENTE:** CACILDA DA SILVA KONISHI, brasileira, solteira, CPF 005 997.839-23, RG 7.889.923-9-SSP-PR, residente e domiciliada na cidade de Tomazina-PR.- **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23, com sede na Avenida Higienópolis, n.º 70 sala 50, Centro,

Segue no Verso

\*\*Certidão válida por 30 dias\*\*  
"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
*Bel. Alessandro Augusto de Araujo*  
Agente Delegado  
Telêmaco Borba - Paraná





FLS. Vº

008

Continuação do R. 32 - M. 26.738

Londrina/PR e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.235.570/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Souza Neves, nº 771, Sala 2-A, Centro, na cidade de Londrina-PR. - Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a **360,00 m²** (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 03/08/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública.- **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).- Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 1.294,00 - R\$ 235,43 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 70,40 - Telêmaco Borba, 25 de setembro de 2017.- Eu, *[Assinatura]* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

**R. 33 - M. 26.738** - Protocolo n.º 83.187 em 12 de setembro de 2017.

**PENHORA** - Por Autos de Penhora lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 03/08/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca - PROJUDI, extraído dos Autos n.º 0003141-40.2016.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença.- **EXEQUENTE:** DALISA PAZ ALMEIDA DE SOUZA.- **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.247.550/0001-23, com sede na Avenida Higienópolis, nº 70 sala 50, Centro, Londrina/PR e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.235.570/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Souza Neves, nº 771, Sala 2-A, Centro, na cidade de Londrina-PR.- Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a **360,00 m²** (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 03/08/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública.- **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 10.979,60 (dez mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).- Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 445,00 - R\$ 81,08 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 21,96 - Telêmaco Borba, 25 de setembro de 2017.- Eu, *[Assinatura]* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

**R. 34 - M. 26.738** - Protocolo n.º 83.213 em 14 de setembro de 2017.

**PENHORA** - Por Autos de Penhora e Avaliação lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 05/09/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca - PROJUDI, extraído dos Autos n.º 0003143-10.2016.8.16.0165 de Execução de Título Extrajudicial.- **EXEQUENTE:** IVETE SOLANGE MALINOWSKI SILVA.- **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.247.550/0001-23 e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.235.570/0001-00.- Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a **360,00 m²** (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 05/09/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública.- **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 10.821,99 (dez mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos).- Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 445,00 - R\$ 81,08 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 21,64 - Telêmaco Borba, 26 de setembro de 2017.- Eu, *[Assinatura]* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

**R. 35 - M. 26.738** - Protocolo n.º 83.218 em 14 de setembro de 2017.

Segue Fls. 09



**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Bel. Alessandro Augusto de Araujo  
Agente Delegado  
Telêmaco Borba - Paraná

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná**  
**ALESSANDRO AUGUSTO DE ARAUJO - AGENTE DELEGADO**

Mat. Nº 26.738

**República Federativa do Brasil**

Fls.: 009

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

*Bel. Alessandro Augusto de Araujo*  
AGENTE DELEGADO



**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

Continuação do R. 36 - M. 26.738

**PENHORA** - Por Autos de Penhora e Avaliação lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 29/08/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca - PROJUDI, extraído dos Autos n.º 0903158-76.2016.8.16.0165 de Execução de Título Extrajudicial.- **EXEQUENTES:** JALDACIR PIRES FERREIRA, CPF 796.838.609-82, RG 5.368.141-7-SSP-PR, e sua esposa IOLANDA DA SILVA KONISHI FERREIRA, CPF 004.104.009-00, RG 7.037.828-0-SSP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados no Shiga-Ken, Nagahama-shi, Hirakata Cho 1171 - 4 Ibuki Haitsu 1-203, Japão.- **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23 e G.I. ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00- Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a **360,00 m²** (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 29/08/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública.- **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).- Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 1.293,59 - R\$ 235,43 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 70,40 - Telêmaco Borba, 28 de setembro de 2017.- Eu *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

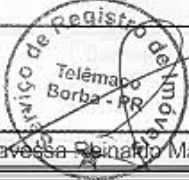
**R. 36 - M. 26.738** - Protocolo n.º 83.219 em 14 de setembro de 2017.

**PENHORA** - Por Autos de Penhora e Avaliação lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 30/08/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca - PROJUDI, extraído dos Autos n.º 0003155-24.2016.8.16.0165 de Execução de Título Extrajudicial.- **EXEQUENTE:** MURILLO MOURA LEITE, brasileiro, solteiro, motorista, CPF 046.826.049-88, RG 8.963.661-2-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Santa Terezinha, n.º 39, Parque Limeira, área 03, nesta cidade.- **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23 e G.I. ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00- Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a **360,00 m²** (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 30/08/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública.- **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 16.075,38 (dezesseis mil e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos).- Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 648,00 - R\$ 117,93 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 32,15 - Telêmaco Borba, 29 de setembro de 2017.- Eu *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

**R. 37 - M. 26.738** - Protocolo n.º 83.240 em 18 de setembro de 2017.

**PENHORA** - Por Autos de Penhora e Avaliação lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 05/09/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca - PROJUDI, extraído dos Autos n.º 0003153-54.2016.8.16.0165 de Execução de Título Extrajudicial.- **EXEQUENTE:** KATIA SLONIKARZ, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade.- **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23 e G.I. ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00- Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a **360,00 m²** (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel

Segue no Verso



\*\*Certidão válida por 30 dias\*\*  
"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
*Bel. Alessandro Augusto de Araujo*  
Agente Delegado  
Telêmaco Borba - Paraná



FLS. Vº

009

Continuação do R. 37 - M. 26.738

objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 05/09/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública.- **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 3.424,98 (três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos).- Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 378,00 - R\$ 68,79 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 6,85 - Telêmaco Borba, 02 de outubro de 2017.- Eu *Bel. Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

**R. 38 - M. 26.738** - Protocolo n.º 83.247 em 18 de setembro de 2017.

**PENHORA** - Por Autos de Penhora e Avaliação lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 05/09/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca - PROJUDI, extraído dos Autos n.º 0003139-70.2016.8.16.0165 de Execução de Títulos Extrajudicial.- **EXEQUENTE:** ANA MARIA MIRANDA, CPF 470.681.837-00, residente e domiciliada, nesta cidade.- **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23 e G.I. ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00. Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 05/09/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública.- **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 11.293,00 (onze mil, duzentos e noventa e três reais).- Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 378,00 - R\$ 68,79 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 12,83 - Telêmaco Borba, 02 de outubro de 2017.- Eu *Bel. Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

**R. 39 - M. 26.738** - Protocolo n.º 83.248 em 19 de setembro de 2017.

**PENHORA** - Por Autos de Penhora e Avaliação lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 31/07/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca - PROJUDI, extraído dos Autos n.º 0003524-18.2016.8.16.0165 de Execução de Título Extrajudicial.- **EXEQUENTE:** ADEMILSON KANIESKI, brasileiro, empresário, CPF 838.258.609-06, RG 6.471.020-6-SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Horácio Klabin, n.º 333, Centro, nesta cidade.- **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23 e G.I. ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00. Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 31/07/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública.- **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 6.416,71 (seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e um centavos).- Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 378,00 - R\$ 68,79 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 12,83 - Telêmaco Borba, 02 de outubro de 2017.- Eu *Bel. Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

**R. 40 - M. 26.738** - Protocolo n.º 83.257 em 19 de setembro de 2017.

**PENHORA** - Por Autos de Penhora e Avaliação lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 05/09/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca - PROJUDI, extraído dos Autos n.º 0003144-92.2016.8.16.0165 de Execução de Título Extrajudicial.- **EXEQUENTE:** JOÃO EUDES DA SILVA,-

Segue Fls. 010



**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Bel. Alessandro Augusto de Araujo  
Agente Delegado  
Telêmaco Borba - Paraná



# SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

## Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná

### ALESSANDRO AUGUSTO DE ARAUJO - AGENTE DELEGADO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Alessandro Augusto de Araujo  
Agente Delegado  
Paraná

Mat. Nº 26.738

República Federativa do Brasil

Fls.: 010

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Alessandro Augusto de Araujo

AGENTE DELEGADO



## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Continuação do R. 40 - M. 26.738

**EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.247.550/0001-23 e G.I. ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.235.570/0001-00. Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 05/09/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública.- **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 21.060,88 (vinte e um mil, sessenta reais e oitenta e oito centavos).- Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 783,00 - R\$ 142,50 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 42,12 - Telêmaco Borba, 04 de outubro de 2017.- Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

**R. 41 - M. 26.738** - Protocolo n.º 83.303 em 25 de setembro de 2017.-  
**PENHORA** - Por Autos de Penhora e Avaliação lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 14/09/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito do Juizado Especial Civil desta Comarca - PROJUDI, extraído dos Autos n.º 0003342-32.2016.8.16.0165 de Execução de Título Extrajudicial.- **EXEQUENTE:** CLOTILDES DE JESUS SINTRA.- **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.247.550/0001-23 e G.I. ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.235.570/0001-00. Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 14/09/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública.- **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 31.298,72 (trinta e um mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).- Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 1.228,00 - R\$ 223,42 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 64,60 - Telêmaco Borba, 11 de outubro de 2017.- Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

**R. 42 - M. 26.738** - Protocolo n.º 83.304 em 25 de setembro de 2017.-  
**PENHORA** - Por Autos de Penhora e Avaliação lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 14/09/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito do Juizado Especial Civil desta Comarca - PROJUDI, extraído dos Autos n.º 0004903-04.2010.8.16.0165 de Perdas e Danos.- **EXEQUENTE:** ROSMERI DE FATIMA GARCIA, brasileira, casada, servidora pública, CPF 820.345.249-34, RG 5.704.273-7-SSP-PR, residente e domiciliado, nesta cidade.- **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.247.550/0001-23 e G.I. ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.235.570/0001-00. Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 14/09/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública.- **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).- Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 445,00 - R\$ 81,08 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 20,40 - Telêmaco Borba, 11 de outubro de 2017.- Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

Selo.....	R\$ 4,40
Funrejus.....	R\$ 7,32
Buscas.....	R\$ 2,18
Registro ou averbações	R\$ 14,92
Emolumentos.....	R\$ 12,19

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº  
FnUds . TPCJQ . Orcom - 6IFMT . WyDpG  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

\*\*Certidão válida por 30 dias\*\*  
"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"

Mantide Aparecida Pezzini de Araujo  
Agente Delegado Substituto

CONFERE COM O ORIGINAL DESTA  
OFÍCIO, DO QUE DOU FE.  
TELEMACO BORBA - PR

6 OUT. 2017

Agente Delegado  
 Escrevente  
 Agente Delegado Substituto

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PULBM L8UYN XCGYL ZRNC3

